



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
PROCESSO Nº 1400/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretária Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 031/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1400/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 031/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.458.197/0001-70, com sede na Rua Antonio de Backer, nº 55, centro, Jaguaré/ES, cep: 29.950-000, telefone: (27)3769-2043, endereço eletrônico: opencarterceirizacao@hotmail.com, neste ato representada por **VALDIRLEY VALBUZI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 071.678.287-18 e RG n.º 1343546 SPTC/ES, residente na Rua Luiz Hemorgenes Machado, nº 65, Riveira, Jaguaré/ES, cep: 29.950-000.

OPEN CAR TERCEIRIZACAO DE
FROTA LTDA:47458197000170

Assinado de forma digital por OPEN CAR
TERCEIRIZACAO DE FROTA
LTDA:47458197000170
Dados: 2023.06.27 17:25:10 -03'00'

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Assinado de forma digital por OPEN CAR
TERCEIRIZACAO DE FROTA
LTD A:47458197000170
Assinado digitalmente por
RÔMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.30
09:06:01 -0300



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA -- DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

OPEN CAR
TERCEIRIZACAO DE FROTA
LTDA:47458197000170

Assinado de forma digital por
OPEN CAR TERCEIRIZACAO DE
FROTA LTDA:47458197000170
Dados: 2023.06.27 17:25:41 -03'00'



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 030333, representante de todas as Secretarias; Leondenis Oliveira do Prado, matrícula nº 700238, representante da Secretaria de Saúde; e Raphael José Vieira de Amorim, matrícula nº 308993, representante do Gabinete, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 27 de junho de 2023.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.30 09:06:13
-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.30 09:06:18 -
0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

OPEN CAR TERCEIRIZACAO DE
FROTA LTDA:47458197000170

Assinado de forma digital por OPEN CAR
TERCEIRIZACAO DE FROTA LTDA:47458197000170
Dados: 2023.06.27 17:26:04 -03'00'

OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA

Valdirley Valbuzi / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000063/2023 - SEQUÊNCIA Nº 000003446

| Origem | Pregão Presencial Nº 000031/2023 | | Processo | 001400/2023 | | | |
|------------|---|---|------------------|-------------|-------|------------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000063/2023 | | | | | | |
| Empresa | OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 47.458.197/0001-70 | | | | | | |
| Endereço | RUA ANTONIO DE BACKER, 55 - CENTRO - JAGUARÉ - ES - CEP: 29950000 | | | | | | |
| Secretaria | 00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Local | 00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 008 | 005 | LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH - 05 descrição mínima do veículo: - máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído); - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina); - seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência); - potência máxima: mínimo 75cv (g) e 84cv (a); - torque máximo: mínimo de 9,7 kgfm (a) e 10,4 kgfm (a) ; - tanque de combustível: 44l; - entre-eixos: 2521mm; - porta malas: 275l; - cilindros: 03; - 04 portas; - freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor traseiro; - air bags frontais e laterais; - alarme antifurto; - cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes; - encosto de cabeça para todos os ocupantes; - limpador e lavador de vidro traseiro; - desembaçador de vidro traseiro; - travas elétricas nas 04 portas; - direção hidráulica ou elétrica; - vidros elétricos nas 04 portas; - ar condicionado; - banco do motorista com ajuste de altura; - todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, stepe); - ajuste elétrico dos retrovisores; - aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth; - computador de bordo. veículos de referência: onix premier 1.0 turbo at; polo 1.0; hb20 platinum 1.0 turbo at. | VOLKSWAGEN - GOL | MÊS | 12,00 | 2.801,9900 | 33.623,88 |
| 007 | 006 | LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH - 06 descrição mínima do veículo: - máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído); - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina); - seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência); - potência máxima: mínimo 75cv (g) e 84cv (a); - torque máximo: mínimo de 9,7 kgfm (a) e 10,4 kgfm (a) ; - tanque de combustível: 44l; - entre-eixos: 2521mm; | VOLKSWAGEN - GOL | MÊS | 12,00 | 2.801,9900 | 33.623,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

| | | | | | | | |
|--|-----|---|-------------------|-----|-------|------------|--------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none">- porta malas: 275l;- cilindros: 03;- 04 portas;- freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor traseiro;- air bags frontais e laterais;- alarme antifurto;- cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes;- encosto de cabeça para todos os ocupantes;- limpador e lavador de vidro traseiro;- desembaçador de vidro traseiro;- travas elétricas nas 04 portas;- direção hidráulica ou elétrica;- vidros elétricos nas 04 portas;- ar condicionado;- banco do motorista com ajuste de altura;- todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, stepe);- ajuste elétrico dos retrovisores;- aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth;- computador de bordo. <p>veículos de referência: onix premier 1.0 turbo at; polo 1.0; hb20 platinum 1.0 turbo at.</p> | | | | | |
| 003 | 012 | <p>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN - 03 descrição mínima do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">- máximo 02 anos de fabricação (se o veículo atingir a idade máxima permitida durante a vigência do contrato, o mesmo deverá ser substituído);- tipo de combustível: flex (álcool/gasolina);- seguro obrigatório: (descrição mínima no termo de referência);- potência máxima: mínimo 114cv (g) e 114cv (a);- torque máximo: mínimo de 15,5 kgfm (g) e 15,5 kgfm (a);- tanque de combustível: 41l;- entre-eixos: 2530mm;- porta malas: 469l;- cilindros: 03 ou 04;- 04 portas;- freios abs: disco ventilado dianteiro e tambor ou disco sólido traseiro;- airbags frontais e laterais;- alarme antifurto;- cinto de segurança 03 pontos para todos os ocupantes;- encosto de cabeça para todos os ocupantes;- desembaçador de vidro traseiro;- travas elétricas nas 04 portas;- direção elétrica;- vidros elétricos nas 04 portas;- ar condicionado;- banco do motorista com ajuste de altura;- todos os itens de segurança (triângulo, chave de roda, macaco, stepe);- aparelho multimídia com acesso à rádio, conexão usb e bluetooth;- ajuste elétrico dos retrovisores;- computador de bordo; <p>veículos de referência: virtus hipline 1.0 tsi; versa exclusive 1.6; onix sedan ltz 1.0 turbo at; hb20s platinum plus 1.0 turbo at.</p> | chevrolet ONIX | MÊS | 12,00 | 3.142,2100 | 37.706,52 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: | | | | | | | 104.954,280 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: | | | | | | | 104.954,280 |
| OPEN CAR TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA LTDA: | | | | | | | 104.954,280 |

EXTRATO
ARP nº 63/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1400/2023
Pregão Presencial Nº 031/2023
Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às secretarias do poder executivo municipal
Empresa: Open Car Terceirização de Frota Ltda
CNPJ nº 47.458.197/0001-70
Valor global: R\$104.954,28
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0018
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1115251

EXTRATO

ARP nº 61/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0799/2023
Pregão Presencial Nº 021/2023
Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento e aplicação de revestimento textura tipo grafiato
Empresa: Passo a Passo Construções Ltda
CNPJ nº 49.721.942/0001/58
Valor global: R\$1.750.000,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1115295

EXTRATO
ARP nº 54/2023 COMUNICADO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0988/2023
Pregão Presencial Nº 027/2023
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/es
Empresa: GCE Comercio de Materiais e Serviços Ltda
CNPJ nº 46.967.243/0001-02
Valor global: R\$480,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0016
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1115497

EXTRATO
ARP nº 56/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0988/2023
Pregão Presencial Nº 027/2023
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de iúna/es
Empresa: Jeferson Nunes da Costa 37958860749
CNPJ nº 31.137.681/0001-68
Valor global: R\$1.181.529,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0016
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1115648

Itaguacu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SRP

Às 13h30min do dia 17/07/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. ID:

2023.034E0500001.02.0015

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e-com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 28/06/2023

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1115223

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2023**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço Global", sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PPCI, PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E ORÇAMENTO, DENTRE OUTROS, PARA AS EDIFICAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES. DATA LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 17/07/2023 às 08h45min. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2023 às 09h. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br.**